



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 8.473/2016

### "SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2016"

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1.550/2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), nas seguintes dotações:

2000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
200010 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos	
17 - SANEAMENTO	
605 - Abastecimento	
0134 - SBU - OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
4.004 - SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS .....	80.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
007010 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte	
17 - SANEAMENTO	
512 - Saneamento Básico Urbano	
0101 - LIMPEZA PÚBLICA	
2.177 - Manutenção da Limpeza Pública	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO .....	80.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro(09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal